



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 228 - CCCFSd PM/BM - 2008**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0056/2007-CG e a Portaria n.º GCG/0033/2010-CG, escudadas no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e em decorrência da retificação efetivada através do Aditivo n.º 005 ao Edital n.º 003/2007-CFSd PM/BM, **RESOLVE** emitir o seguinte despacho:

1. **Ricardo Germano dos Santos**, RG n.º 2006885 SSP/PB, candidato convocado através do Ato n.º 186-CCCFSd PM/BM-2008, para realizar o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, integrando o grupo “I”, com data prevista para o dia **26 de novembro de 2010**, interpôs recurso administrativo junto a Comissão Coordenadora do Certame, no dia **08 de fevereiro de 2011**, Protocolo Nº 182232, Gabinete do Comando Geral, requerendo que a Comissão Coordenadora adote providências no sentido de que o candidato seja convocado através de telegrama, no endereço do aludido, para participar dos Exames de Saúde, Físicos e demais etapas do certame.

2. Em análise, preliminarmente a de se levantar a **intempestividade** do recurso, uma vez que o resultado do Exame de Saúde foi divulgado no dia **06 de dezembro de 2010**, tendo o prazo se encerrado no dia **09 de dezembro de 2010** (dois dias úteis, após a divulgação do resultado – **item 13.4** do edital).

13.4 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, tendo como termo inicial os seguintes fatos:

**13.4.2 para os Exames de Saúde, Aptidão Física e Avaliação Social: a data de divulgação oficial dos resultados do respectivo exame.** (grifo nosso)

É o parecer.

5. Publique-se o presente ato e o disponibilize na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 16 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTÔNIO GOMES MONTEIRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora